



ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CACS FUNDEB COM O PROCURADOR DO MUNICÍPIO –. Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniram-se na SME os conselheiros da secretaria executiva do CACS FUNDEB: Claudia Valéria Rezende dos Santos, e Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, o procurador do município Matheus Gobbi. A presidente do CACS FUNDEB iniciou a reunião agradecendo a presença e salientando a importância desse momento de diálogo para dirimir dúvidas e combinar encaminhamentos entre o colegiado e a administração. Ressaltou que esse encontro foi objeto de discussão e deliberação do colegiado como uma tentativa de entendimento do processo de aplicação dos recursos do FUNDEB. Destacou que no período da manhã esteve com a prefeita e conversou sobre as inconsistências no sistema e no relatório do SIOPE, mencionando que não há possibilidade de confirmar a informação no SIOPE visto que há incorreções que precisam ser sanadas. Nesse momento, a prefeita disse que estava ciente dessa reunião e que atenderia o posicionamento da procuradoria do município. Salientou que a secretaria executiva planejou uma pauta para direcionar esse encontro objetivando a otimização do tempo. Informou que o colegiado deliberou em “aprovar com ressalvas” o SIOPE do 3º bimestre de 2023 e que a Prefeitura Municipal de Caçapava fosse oficiada para que realizasse as retificações e correções necessárias no referido sistema, porém quando a presidente foi fazer a validação identificou que havia somente a opção “confirmar a informação” ou “rejeitar a informação”, inexistindo a opção de **“confirmar a informação com ressalva”**, conforme havia sido deliberado pelos conselheiros. Disse ainda que no Sistema SIOPE “Consulta Remuneração dos Profissionais da Educação na página do FNDE- SIOPE verificou que há dados que não são fidedignos a realidade, como: funcionário concursado cadastrado como temporário, assistente social cadastrado como merendeira, entre outros. Convidou o procurador para verificar os dados no sistema que assim o constatou. A seguir a presidente deu início a pauta: 1) Regimento Interno do CACS FUNDEB, o senhor procurador fará reunião com a Drª Érica, responsável pelo processo; 2) Foi apontado a questão do pagamento de funcionários que estão recebendo com recursos do Fundeb dentro do 70% sendo que deveriam ser pagos dentro dos 30% e ou com outros recursos fora do FUNDEB; A presidente apresentou os anexos de 1 a 5 que foram apresentados no Conselho e que devem ser corrigidos 3) Foram apontadas também pagamentos de professores eventuais que segundo entendimento do Conselho não tem regular vinculação contratual : temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, conforme prevê o inciso III do artigo 26 da Lei Federal 14276/2021 que altera a lei 14113/2020 e a questão do pagamento dos funcionários comissionados dentro dos 70% e 30%. O procurador disse que é necessária a correção das informações inconsistentes e controversas notadamente aquelas relacionadas ao vínculo temporário do servidor efetivo, natureza do cargo e daqueles que deveriam ser remunerados com os

recursos do 30% ou vice versa, conforme cada caso concreto, Asseverou que, em princípio, não há óbice ao pagamento com recursos dos 70% aos profissionais contratados em comissão porém fará estudo do caso retornando assim que possível. Da mesma forma em primeira análise, apesar da necessidade de regularização da investidura dos professores considerados eventuais entende que em razão do efetivo exercício na condição de docente, em tese, não haveria ressalva quanto ao pagamento de recursos do FUNDEB. Contudo, merece análise mais apurada. O procurador demonstrou preocupação em respeitar a decisão do colegiado, apesar das ressalvas feitas, principalmente para que não haja prejuízos futuros. A presidente referendou o posicionamento do procurador quanto ao respeito das decisões do colegiado e demonstrou sua preocupação em confirmar dados no sistema SIOPE que estão irregulares/inconsistentes, conforme foram constatados pelos conselheiros, o que poderia acarretar responsabilidades ao colegiado. A presidente informou ao procurador que a reunião para as tratativas sobre o processo já está agendada para o dia 31/08, na Casa dos Conselhos, às 10h. Foram apresentadas ainda ao senhor procurador as Informações Complementares ao manual do SIOPE , item 22 "Quem são os responsáveis pela avaliação e confirmação das informações no sistema MAVS?" e item 25 "Quais são as etapas para utilização do sistema MAVS?" A presidente relatou sobre o registro da reunião entre a secretaria executiva do CACS FUNDEB, a procuradoria, secretária de educação e representantes da secretaria de finanças. Destacou que ata foi finalizada com a participação da secretária de educação e foram feitas todas as correções solicitadas. A ata foi assinada pelos membros presentes ao final da reunião e a secretária de educação incumbiu-se de coletar as assinaturas dos demais presentes. A noite recebeu mensagem da secretária de educação solicitando alteração no teor ata. A presidente disse a secretária que essas inclusões poderiam ser acrescentadas ao final da ata, já assinada, com a expressão em tempo. Ressaltou que no seu entendimento as inclusões seriam oriundas dos demais presentes na reunião, porém trata-se de inclusões da própria secretária que participou da elaboração da ata. Por fim o senhor procurador informou que encaminhará ao colegiado até a data prevista para a reunião extraordinária acima material que possa subsidiar os apontamentos do colegiado. A presidente agradeceu a presença e o procurador se colocou à disposição do colegiado. *Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a reunião .Caçapava, 29 de agosto de 2023.*

Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede _____

Claudia Valéria Rezende dos Santos _____

Matheus Gobbi _____

(Handwritten initials)